

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional (PPG-MPCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do **Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso ufsm.br/mpcs.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail mpcs@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
- 2.2. Diplomados em cursos de outras áreas poderão fazer inscrição e passarão por seleção da Comissão de Seleção, tendo como critérios a experiência na área e análise do projeto.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Geral N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por orientador.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, no link disponível na página web do Edital Geral N° 030/2025, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.2.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do pré-projeto.
 - 4.2.2. Inscrições sem a devida indicação do orientador(a), resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato(a).

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

4.5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos: formato digital em arquivo PDF legível ou de imagem (JPG, BMP, TIF, PNG) legível.

4.5.1. Documento de identificação com foto:

4.5.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.5.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.5.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.5.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.3.1. **Curriculum Lattes:** gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com registro da produção dos últimos cinco anos (de 2021 até a data da inscrição). Não serão avaliados outros modelos/formatos de currículo. Conforme a Resolução UFSM N. 064/2021, o termo inicial do período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as) ou adotaram entre o início de 2021 e a data da inscrição será estendido até o início de 2019. O endereço para acessar o CV está disponível abaixo de seu nome, ao lado da foto. O endereço copiado da barra do navegador não funciona.

4.5.3.2. **Planilha de avaliação curricular (anexo 2) PREENCHIDA e COMPROVADA** (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

4.5.3.3. **Pré-projeto de pesquisa** em língua portuguesa e formato PDF, constando: Professor Orientador pretendido (na capa), com os seguintes itens: resumo, introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências, com um total de até 15 páginas, em fonte arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Pré-projeto com páginas excedentes implicará na exclusão da pontuação do item pré-projeto.

Critério necessário para a avaliação do pré-projeto: pertencer à área do orientador pretendido. Pré-projeto que não pertencer à área do orientador pretendido, implicará na exclusão da pontuação do item pré-projeto.

- 4.5.4. Toda a documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online. Não serão aceitos documentos enviados separadamente por e-mail.
- 4.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa ufsm.br/mpcs, por e-mail mpcs@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8206 ([whatsapp](#)).
- 4.5.6. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. ETAPA ÚNICA: classificatória.

- 5.1.1. **Prova de defesa oral do pré-projeto de pesquisa (Peso 5,0), PRESENCIAL.** O candidato poderá utilizar recursos multimídia e audiovisuais para apresentar seu projeto à banca examinadora. Critério de avaliação conforme **anexo 1**. O tempo máximo de apresentação é de 15 minutos. Dia, horário e local serão informados de acordo com o cronograma interno deste edital específico, divulgado no site do edital geral e no site do programa ufsm.br/mpcs. **Esta etapa será gravada para fins de recurso.**
- 5.1.2. **Avaliação Curricular (peso 3,0)**, seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular de acordo com o **Anexo 2**. Só serão computados para fins de avaliação curricular os quesitos que tiverem documentação comprobatória enviada.
- 5.1.3. **Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,0).** A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será de acordo com os critérios contidos no **Anexo 3**.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação final dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas nas Prova de defesa oral do Pré-projeto de pesquisa, Avaliação Curricular e, Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa.
- 6.2. O não comparecimento na prova presencial, AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICA O(A) CANDIDATO(A).
- 6.3. A Nota Final mínima para a classificação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.4. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, priorizando primeiramente o professor da mesma área e, obedecendo a classificação geral dos suplentes, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.
- 6.5. As notas parciais serão divulgadas no site do Programa (www.ufsm.br/mpcs) de acordo com o Cronograma Interno deste edital específico.
- 6.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; Lei Federal nº 10.741/2003.
 - 6.6.2. Candidato com maior nota na avaliação da redação do pré-projeto de pesquisa.



6.6.3. Candidato com maior nota na avaliação curricular.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

ROSMARI HORNER

Coordenadora do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 1

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Considerações Gerais:

1. O candidato deverá participar da defesa oral do pré-projeto de pesquisa, a qual terá duração de **até 15 minutos**.
2. A comissão de seleção será composta por, no mínimo, três professores(as) credenciados(as) na Linha de Pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) no MPCs e designados por Portaria para compor a Comissão de Seleção.
3. A seleção será realizada de forma PRESENCIAL e em língua portuguesa.

Elementos que poderão estar presentes durante a apresentação do pré-projeto:

- I. Questionamentos sobre Memorial Descritivo descrito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- II. Questionamentos sobre a proposta de pré-Projeto de Pesquisa, tendo como foco a discussão sobre a temática em torno das Ciências da Saúde e do processo de desenvolvimento da pesquisa;
- III. A banca poderá questionar sobre as referências apresentadas no pré-projeto; sobre os objetivos da pesquisa proposta e como o candidato prevê que a proposta de pesquisa pode impactar de forma inovadora no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- IV. A banca poderá questionar sobre a proposta inicial de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando evidenciar quais são os possíveis impactos, benefícios que essa pesquisa poderá trazer para a sociedade e a inserção do mesmo no contexto profissional.

Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no MPCs, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/producao-tecnica>.

- V. A banca poderá arguir e solicitar justificativa sobre a escolha dos orientadores pretendidos. É importante que o candidato consulte e conheça as áreas de atuação dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/linhas-de-pesquisa>) e faça sua indicação com base na pesquisa que pretende desenvolver e na afinidade do tema com as pesquisas que estes docentes desenvolvem e a linha de pesquisa em que atuam. Uma sugestão que pode auxiliar no processo de escolha é a consulta ao currículo Lattes dos docentes, no qual podem encontrar descrição de suas pesquisas, publicações, orientações realizadas, trazendo maiores informações sobre o perfil de pesquisa dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/mpcs/docentes>).

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 5,0)

Nesta prova o candidato fará uma exposição oral de seu pré-projeto de pesquisa, em um **tempo máximo de 15 minutos**, podendo usar recursos multimídia (computador, projetor). Na sequência haverá arguição pela banca sobre aspectos científicos e de viabilidade de execução do pré-projeto.

Critérios de avaliação para a Apresentação da defesa oral do pré-projeto.	Pontuação referência máxima	Pontuação atribuída pelo avaliador
1. O candidato expôs de modo compreensível o pré-projeto, permitindo a compreensão do mesmo pela banca, utilizando adequadamente o tempo estipulado?	2,5	
2. Apresentou uma articulação adequada entre o pré-projeto e área do orientador pretendido?	2,5	
3. O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do pré-projeto?	2,5	
4. O candidato apresentou domínio teórico-prático do projeto?	2,5	
NOTA FINAL		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Peso 3,0)

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o nº do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item. Todos os documentos digitalizados de forma **legível**.

Critérios	Pontuação	Nota solicitada pelo candidato	Nota outorgada pelo avaliador
1 Formação/titulação. Pontuação máxima: 2,0			
1.1 Especialização (360h ou mais)	0,5		
1.2 Residência médica ou multiprofissional (até duas)			
1.2.1 Completa	1,0		
1.2.2 Em andamento	0,8		
1.3 Mestrado	1,0		
1.4 Doutorado	1,0		
2 Atividade profissional na área de formação de nível superior (nos últimos 10 anos)¹. Pontuação máxima: 2,0			
2.1 Atividade Profissional (máximo 2,0)	0,2/semestre		
2.2 Docência no ensino superior (máximo 2,0)	0,2/semestre		
3 Produção intelectual. Pontuação máxima: 3,0			
3.1 Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (pontuados na área 45 Interdisciplinar)			
3.1.1 Periódico com Qualis A1	0,8/artigo		
3.1.2 Periódico com Qualis A2	0,7/artigo		
3.1.3 Periódico com Qualis A3	0,6/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis A4	0,5/artigo		
3.1.5 Periódico com Qualis B1	0,3/artigo		
3.1.6 Periódico com Qualis B2	0,2/artigo		
3.1.7 Periódico com Qualis B3	0,1/artigo		
3.1.8 Periódico com Qualis B4	0,05/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar	0,03/artigo		
3.2 Livros na área da saúde, com ISBN	0,7/livro		
3.3 Capítulos de livros na área da saúde, com ISBN (máximo de 2 capítulos / livro)	0,3/capítulo		
3.4 Resumos em Anais, com comprovação da publicação (máximo de 20 resumos)	0,05/resumo		
3.5 Caderno didático, monografia, protocolo assistencial (máximo de 2 unidades)	0,2/unidade		
3.6 Textos em jornais, editoriais, na área da saúde	0,1/unidade		

continua...

¹ Conforme Resolução UFSM n.064/2021, prazo amplia para +2 anos para mulheres que tiveram filhos/adotaram.

continuação anexo 2

4 Formação complementar na área da saúde (nos últimos 10 anos)². Pontuação máxima: 3,0			
4.1 Participação em eventos/cursos <u>nacional ou internacional</u>			
4.1.1 Evento/Curso de 40 h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,1/ unidade		
4.1.2 Evento/Curso com menos de 40 h (máximo de 10 unidades)	0,05/ unidade		
4.2 Participação em eventos/cursos <u>local ou regional</u>			
4.2.1 Evento/Curso de 40h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,05/ unidade		
4.2.2 Evento/Curso com menos de 40h (máximo de 10 unidades)	0,02/ unidade		
4.3 Organização de eventos (Congresso, Simpósio, Fórum, Encontro, Semana Acadêmica) (máximo de 2 unidades)	0,3/ evento		
4.4 Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 20 unidades)	0,05/ trabalho		
4.5 Atividades de Aprendizado em Serviço, Estágios ³ , Monitorias ⁴ (máx de 10 unidades)	0,1/ unidade		
4.6 Participação em projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos, por pelo menos 3 meses em cada projeto)	0,25/ projeto		
4.7 Bolsista de projeto de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos, por pelo menos 3 meses em cada projeto)	0,5/ projeto		
4.8 Aprovação em Teste de Suficiência/Proficiência em Língua estrangeira (máx. 2un)	0,5/ idioma		
NOTA FINAL			

Assinatura do candidato(a): _____

² Conforme Resolução UFSM n.064/2021, prazo amplia para +2 anos para mulheres que tiveram filhos/adotaram.

³ Não serão considerados os estágios obrigatórios da grade curricular da Graduação e das Residências. Serão consideradas as atividades realizadas que não sejam as obrigatórias. Devem estar devidamente comprovadas por órgãos credenciados e/ou registrados (Hospitais, UBS, Universidades, Faculdades reconhecidas pelo MEC, com, no mínimo, 120 horas).

⁴ Serão consideradas as Monitorias realizadas junto aos Departamentos didáticos, sob concurso ou voluntárias de, no mínimo, um semestre acadêmico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 3

ROTEIRO E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 5 e máximo de 15 laudas. Seguir as normas da MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/)
1. Capa:	Conter título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, indicação de dois orientadores pretendidos. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira página:	Apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, e apresentar de 3 a 5 palavras-chave).
3. Memorial descritivo: (no máximo 2 páginas)	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado, pela linha de pesquisa escolhida, assim como pela escolha dos orientadores pretendidos, de acordo com a temática do projeto e relação com a área de atuação dos docentes em questão.
4. Introdução:	Delimitar a relevância da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa,
5. Objetivos:	Descrever um objetivo geral e elencar os objetivos específicos.
6. Metodologia:	Descrever brevemente sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver, demonstrando como poderia ser desenvolvido a execução do projeto, pontuando/descrevendo de forma clara o percurso da pesquisa, possível contexto de investigação e aplicação da pesquisa; procedimentos e instrumentos da investigação que serão utilizados para coleta de dados para a pesquisa, participantes, etc. Descrever como os procedimentos previstos poderão auxiliá-lo na elaboração do produto a ser desenvolvido durante a pesquisa.
7. Revisão Bibliográfica/ Fundamentação teórica na área	Indicar/resumir leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta, apresentando autores de referência e relacionando os principais conceitos lidos e em foco na área interdisciplinar das Ciências da Saúde com seu projeto de pesquisa. Para ler sobre autores referência em nosso programa, ver publicações feitas por orientadores.
8. Cronograma	Delimitar todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9. Referências	Apresentar os autores e documentos descritos ao longo do texto, segundo as normas do MDT/UFSM.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (PESO 2,0)

Critério necessário para a avaliação do pré-projeto: pertencer à área de atuação profissional do orientador pretendido.

O pré-projeto pertence à área do orientador pretendido?

() SIM, prossegue para avaliação abaixo.

() NÃO, exclusão da pontuação do quesito pré-projeto.

Itens avaliados	Pontuação referência máxima	Pontuação atribuída pelo avaliador
1. O pré-projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa? Incluindo o produto ⁵ ?	1,0	
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
3. O pré-projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0	
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia (4,0)		
4.1. Identifica população de pesquisa	0,8	
4.2. Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do pré-projeto.	0,8	
4.3. Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8	
4.4. Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8	
4.5. Um orçamento está descrito e é viável	0,8	
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do pré-projeto e factível no período do mestrado	1,0	
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0	
NOTA FINAL		

⁵ Em função de ser um Mestrado Profissional, é importante sinalizar uma produção técnica/tecnológica. Conforme o relatório do GT DAV/CAPEES, produto técnico/tecnológico é um “objeto tangível com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidas no âmbito da pesquisa na PG...” (p. 22). Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

NUP: 23081.123046/2025-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
28	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	RETIFICADO Edital Específico MPCs 2026.pdf

Assinaturas

12/05/2026 13:19:57

ROSMARI HORNER (Coordenador(a) de Curso)

04.10.23.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - Mestrado Profissional - PPGCS-MP

Código Verificador: 7237587

Código CRC: ed609c8d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

